



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0004053-5

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 082785789

1419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2022/0010278-4

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2022/0010278-4

INTERESSADO: REGALPA SOCIEDADE IMOB. E DE ADM. DE BENS LTDA.

LOCAL: Avenida Duque de Caxias, nos 408 e 414

SQL: 008.054.0217-9

ASSUNTO: Alvará de Aprov. e Exec. de Requalificação - Lei nº 17.577/2021

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aplicação da legislação vigente no que se refere à comprovação de propriedade, aeração e insolação, número mínimo de elevadores, além da localização dos vestiários propostos, nos termos da Lei nº 17.577/2021.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/040/2023

A CEUSO, em sua 1419ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2023, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 078/CEUSO/2023, deliberou, por unanimidade de votos, em relação à:

- *comprovação da titularidade do imóvel: a matéria encontra-se regada no artigo 7º do Decreto nº 57.776/2017, devendo a alteração contratual ser, oportunamente averbada na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis;*
- *aeração e insolação: o projeto deve atender às disposições do item 4 da RESOLUÇÃO/CEUSO/145/2021;*
- *instalação do equipamento mecânico: por aceitar a justificativa técnica de impraticabilidade apresentada sob docs. SEI 079751571 e 079751743, considerando ainda que nas peças gráficas docs. SEI 079751690; 079751697; 079751704 consta o elevador (equipamento a instalar);*
- *localização do abrigo de resíduos: não atende às disposições do item 3.7 do Anexo I do COE;*

- *localização dos vestiários obrigatórios: considerando que está sendo prevista acessibilidade, não há óbice para sua aceitação no mezanino.*

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Antonio Mateus Buzunas; Paulo Machado Lisboa Filho; Henrique Mélega Re; Roberta Simeoni.

PSB/078/2023/gcp



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 19/05/2023, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082785789** e o código CRC **ABD0A994**.
